

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202006/0006

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Direção-Geral do Orçamento

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido e a prossecução das atribuições previstas no artigo nº 11 da Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro, e com as competências genéricas previstas no artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro. A Delegação atualmente faz o acompanhamento do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Área de Actuação:

Remuneração: 2621,68

Suplemento Mensal: 195.37 EUR

Conteúdo Funcional:

Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro .

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Economia, Finanças, Gestão ou Contabilidade.

Licenciatura nas áreas da Economia, Finanças, Gestão ou Contabilidade. Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

Perfil:

- Experiência relevante na área da Divisão;
- Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise, sentido crítico e espírito de iniciativa e orientado para resultados;
- Elevado nível de competências relacionais e capacidade para influenciar e motivar os colaboradores para os objetivos do serviço, estimulando a sua iniciativa e sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Motivação para o exercício do cargo a prover.
- Determinação; e
- Capacidade para antecipar consequências

Métodos de Selecção a Utilizar:

- Avaliação curricular (eliminatória);
- Entrevista pública.

Dra. Fátima Casaca, Diretora de Serviços da 6.ª Delegação, da Direção-Geral do Orçamento,

Composição do Júri:

Dra. Susana da Piedade Cristóvão Costa, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
Professora Auxiliar Doutora Sandra Maximiano, do Instituto Superior de Economia e Gestão - Universidade de Lisboa

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Orçamento	2	Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar		1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 8371/2020, DRE, 2.ª Série, n.º 104, de 28 de maio, jornal "Público" de 1/6

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral do Orçamento - Rua da Alfandega, n.º 5, 2.º andar, 1149-004 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1. e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao Diretor-Geral do Orçamento e acompanhadas dos documentos referidos no ponto 9., podendo ser enviadas por email para cdd@dgo.gov.pt, ou remetidas para a Direção-Geral do Orçamento – Direção de Serviços Administrativos – Rua da Alfândega, 5 e 5-A – 2.º - 1149-004 Lisboa por carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;

- Habilitações literárias;

- Identificação do procedimento a que se candidata (vide ponto 1.);

- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, entre outros);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

Contacto: 218846300

Data de Publicação 2020-06-01

Data Limite: 2020-06-17

Observações Gerais: GABINETE DO DIRETOR-GERAL

1. Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento de 2 cargos de direção intermédia de 2º grau, de Chefe de Divisão para acompanhamento sectorial, no âmbito da Delegação da Direção-Geral do Orçamento.

2. Área de atuação:

Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido e a prossecução das atribuições previstas no artigo nº 11 da Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro, e com as competências genéricas previstas no artigo 8.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro. A Delegação atualmente faz o acompanhamento do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

3. Requisitos legais de provimento:

Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro .

4. Perfil exigido:

Licenciatura nas áreas da Economia, Finanças, Gestão ou Contabilidade.

Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

- Experiência relevante na área da Divisão;

- Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com

entidades externas, de análise, sentido crítico e espírito de iniciativa e orientado para resultados;

- Elevado nível de competências relacionais e capacidade para influenciar e motivar os colaboradores para os objetivos do serviço, estimulando a sua iniciativa e sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Motivação para o exercício do cargo a prover.
- Determinação; e
- Capacidade para antecipar consequências

5. Remuneração, local e condições de trabalho:

As funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.

6. Métodos de seleção:

- Avaliação curricular (eliminatória);
- Entrevista pública.

7. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas – As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1. e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao Diretor-Geral do Orçamento e acompanhadas dos documentos referidos no ponto 9., podendo ser enviadas por email para cdd@dgo.gov.pt, ou remetidas para a Direção-Geral do Orçamento – Direção de Serviços Administrativos – Rua da Alfândega, 5 e 5-A – 2.º - 1149-004 Lisboa por carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.

8. Requerimento:

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato – nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;
- Habilitações literárias;
- Identificação do procedimento a que se candidata (vide ponto 1.);
- Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

9. Documentos que devem acompanhar o requerimento:

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, entre outros);
- b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

10. Elementos instrutórios do processo:

O júri pode solicitar aos candidatos e / ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

11. Exclusão:

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que:

- a) Não reúnam os requisitos legais;
- b) Não apresentem a candidatura no prazo previsto;
- c) Não apresentem os documentos comprovativos referidos nas alíneas a), d) e e) do ponto 9. do aviso de abertura ou solicitados pelo júri;
- d) Não obtenham avaliação positiva na avaliação curricular, sendo esta fase eliminatória;
- e) Não compareçam à entrevista pública;
- f) Prestem falsas declarações.

12. Notificações e publicitação da decisão final:

As notificações e a decisão final serão efetuadas nos termos do Código do Procedimento Administrativo e por mensagem de correio eletrónico.

13. Composição do Júri:

O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria de Fátima Coutinho Casaca, Diretora de Serviços da 6.ª Delegação, da Direção-Geral do Orçamento.

Vogais efetivos:

Professora Auxiliar Doutora Sandra Maximiano, do Instituto Superior de Economia e Gestão - Universidade de Lisboa;

Dra. Susana da Piedade Cristovão Costa, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

13 de fevereiro de 2020. O Diretor-Geral, em substituição, Mário Monteiro.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: